PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00099/51

Autor: MARIO EUGENIO LIRA
Data: 14/11/1951
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre crédito Especial de Cr$ 15.369,00.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 15.369,50 (quinze mil trezentos e sessenta e nove cruzeiros e cincoenta centavos), para atender as despesas com percentagens ao Sr. Procurador Fiscal da Prefeitura e custas judiciarias dos executivos fiscais processados no corrente exercício.

Art. 2º - Constitui recurso para ocorrer as despesas em apreco o excesso de arrecadação verificado ate o mes de julho do ano em curso.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 14 de novembro de 1951.

MARIO EUGENIO LIRA
Prefeito

SALY GOMES DA COSTA
Secretário